



**Prefeitura de  
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amaral, 748 - Centro  
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP  
Fone: (19) 3481-9200

Ofício nº 078/2011

São Pedro, 31 de outubro de 2011

Referência : Requerimento nº. 123/2011

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado de autoria do nobre Vereador Adilson de Jesus, segue em anexo resposta exarada pelo Secretário de Finanças, Senhor José Roberto Saccomani.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO  
PREFEITO

ILMO.SENHOR  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
SÃO PEDRO -SP

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 03/11/2011 Hora: 15:31:00

Procedência: FOLHA EXECUTIVO

Assunto: Resposta de requerimento nº 123/2011.

Número de Protocolo  
**0782/2011**



**Prefeitura do Município de São Pedro**  
Estado de São Paulo  
Departamento de Tributação

OFÍCIO N

Com nossos atenciosos cumprimentos e em resposta ao requerimento número 123/2011, do nobre vereador Adilson de Jesus, abaixo informamos o solicitado:

- 1) O município possui 14 farmácias licenciadas e em funcionamento.
- 2) O horário de atendimento é das 08h00 as 22h00.
- 3) Não existe normatização que obrigue o funcionamento aos domingos e feriados, bem como período diurno e noturno.
- 4) Não existe regulamentação sobre a obrigatoriedade da colocação de placas informativas sobre o endereço das farmácias de plantão
- 5) Não existe alvará de funcionamento, no presente ano, de farmácias 24 horas.

Contando com a costumeira colaboração de V.Sas, antecipadamente agradecemos e apresentamos nossas cordiais saudações

Atenciosamente



**JOSÉ ROBERTO SACCOMANI**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**